



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 696/18

PROTOCOLADO N° 14.743.102-3

DATA: 27/07/17

PARECER CEE/CEMEP N° 401/18

APROVADO EM 25/09/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DESIGN, ARTES E PROFISSÕES - CEPDAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Paisagismo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 152/13, de 15/05/13.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

*EMENTA: Renovação do reconhecimento. Atendimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1069/18 - Sued/Seed, de 20/07/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, de interesse do Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões – CEPDAP, do município de Curitiba, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Paisagismo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 152/13, de 15/05/13.

Este Centro localiza-se à Avenida Anita Garibaldi, n° 1933, município de Curitiba. É mantido por CEPDAP – Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões Ltda., e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 5230/17, de 09/10/17, pelo prazo de dez anos, de 31/12/16 a 31/12/26.

O referido Curso foi autorizado a funcionar e reconhecido por meio da Resolução Secretarial n° 1798/02, de 23/05/02. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial n° 3239/13, de 17/07/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 152/13, de 15/05/13, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17.



PROCESSO N° 696/18

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 258/18, de 02/04/18, do NRE de Curitiba, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 03/05/18, pelo qual constatou a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso. (fls. 391 e 425)

O Departamento de Educação e Trabalho - DET/Seed, pelo Parecer nº 181/18, de 27/06/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente. (fl. 430)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed, pelo Parecer nº 2204/18, de 09/07/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fl. 434)

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Paisagismo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 152/13, de 15/05/13.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, contendo as seguintes informações:

(...) **Justificativa do atraso do protocolado:** o atraso ocorreu devido à atualização do plano do curso e à contratação de uma nova coordenadora, um período de transição.

(...) **Infraestrutura:** localização e acesso, com transporte coletivo próximo, com sistema de segurança, salubridade predial satisfatória para as atividades pretendidas, saneamento, iluminação e higiene.

(...) **Melhorias:** aquisição de materiais didáticos e tecnológicos, instalação de Wi-Fi nas salas de aula e espaços em comum.

(...) **Laboratório de Informática:** todos os alunos têm como material didático seu notebook, os quais são utilizados nas atividades das disciplinas de Desenhos e Projetos. Para melhor acesso à internet foi instalado Wi-Fi em todas as salas de aula.

(...) A instituição de ensino conta com **laboratório de paisagismo**, com equipamentos e materiais em quantidade satisfatória.



## PROCESSO N° 696/18

(...) A **biblioteca** está instalada em espaço adequado, mobiliada e equipada com computador e acesso à internet. Possui acervo bibliográfico específico para o curso.

(...) A **acessibilidade** ocorre por meio de rampa na entrada da escola e banheiro adaptado.(...) A **Licença Sanitária** está válida até 13/06/19 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros até 29/03/18

(...) **Termos de Convênio:** Penhabel &Silva Comércio de Plantas Ltda., Viveiro Entre Flores Ltda., Realiza Conservação e Serviços Ltda., Educare Educação, Trabalho e Cidadania, Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE/PR

(...) Quadro de **Avaliação Interna do Curso**, à fl. 422:

Curso:	TÉCNICO EM PAISAGISMO					
Turno:	Noite					
Turma:	P112N/ P212N					
Ano	Períodos	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2012/1º	Noturno	17	07	0	0	10
2012/2º	Noturno	13	06	0	01	06
Observações: Turma concluída						

Curso:	TÉCNICO EM PAISAGISMO					
Turno:	Manhã/Noite					
Turma:	P214M/ P214N					
Ano	Períodos	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2014/2º	Matutino	29	13	0	02	14
2014/2º	Noturno	29	11	0	01	17

Curso:	TÉCNICO EM PAISAGISMO					
Turno:	Noite					
Turma:	P115N					
Ano	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2016/1º	Matutino	15	0	0	06	09

Observações: Turma concluída.

Curso:	TÉCNICO EM PAISAGISMO					
Turno:	Manhã/Noite					
Turma:	P116M/ P116N					
Ano	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2016/1º	Matutino	10	02	0	0	em curso
2016/1º	Noturno	14	04	0	0	em curso

Observações: Turma em curso



PROCESSO N° 696/18

Curso:	TÉCNICO EM PAISAGISMO					
Turno:	Manhã/Noite					
Turma:	P117M/ P117N					
Ano	Período	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2017/1º	Matutino	13	-	-	01	em curso
2017/1º	Noturno	12	-	-	0	em curso

Observações: Turma em curso

Curso:	TÉCNICO EM PAISAGISMO					
Turno:	Noite					
Turma:	P217N					
Ano	Período	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2017/1º	Noturno	10	-	-	0	em curso

Observações: Turma em curso

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 03/05/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 427)

Na análise dos Relatórios da Comissão de Verificação, constatou-se que corpo docente e a coordenação do curso, fls. 416 e 417, estão habilitados para as disciplinas indicadas e respectiva função, conforme os incisos IX e XIII, do art. 45, da Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 29/03/18, com o processo em trâmite.  
PROCESSO N° 696/18

**Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 152/13, de 15/05/13:**

**Dados Gerais do Curso (fl. 402):**





PROCESSO N° 696/18

### **Requisitos de acesso:**

**De:** egresso do Ensino Médio ou estar cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio

**Para:** Ensino Médio ou equivalente concluído ou que esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio Regular

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso:**

**De:** O Técnico em Paisagismo participa na elaboração e execução de projetos de paisagismo, organizando espaços e elaborando representações gráficas bi e tridimensionais. Esboça, define especificidades e características do espaço e dos objetos. Especifica os elementos do projeto. Elabora plano de trabalho que garante a fidelidade na execução do projeto.

**Para:** O Técnico em Paisagismo elabora e executa projetos de paisagismo. Organiza espaços. Elabora representações gráficas bi e tridimensionais. Esboça e define especificidades e características de espaço e de objetos. Especifica os elementos do projeto. Elabora planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto. Produz plantas ornamentais. Supervisiona a manutenção de espaços de paisagismos, de jardim e de plantas ornamentais. Gerencia empreendimentos paisagísticos. Zela pela estética dos produtos ( características plásticas, botânicas e ambientais).

### **Certificados e Diplomas:**

#### **De:**

O aluno, ao concluir o Módulo I – Básico, receberá o certificado intermediário de qualificação profissional de Auxiliar em Paisagismo.

O aluno ao comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir os Módulos I e II do Curso Técnico em Paisagismo, receberá o diploma de Técnico em Paisagismo.

#### **Para:**

O aluno que concluir os Módulos 1, 2 e 3, receberá o certificado intermediário de qualificação profissional de Auxiliar de Paisagismo.

O aluno, ao comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir os Módulos I, II, III e IV, receberá o diploma de Técnico em Paisagismo.

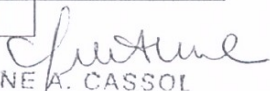


PROCESSO Nº 696/18

**Matriz Curricular (fl. 389)****De:****MATRIZ CURRICULAR**

DE:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões.			
Município: Curitiba		NRE: Curitiba	
Nome do curso: Técnico em Paisagismo			
Turno: Manhã, Tarde e Noite			
Ano de Implantação: 2013			
Carga Horária Total: 800 horas			
Organização curricular: Modular			
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
MÓDULOS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
MÓDULO 01 BÁSICO	1. HISTÓRIA DO PAISAGISMO	32H	-
	2. BOTÂNICA	44H	-
	3. DESENHO GEOMÉTRICO	32H	-
	4. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	32H	-
	5. JARDINAGEM	56H	-
	6. DESENHO ARQUITETÔNICO	64H	-
	7. COMPUTAÇÃO GRÁFICA	48H	-
	8. DIMENSIONAMENTO NO PAISAGISMO	36H	-
	9. PERSPECTIVA	60H	-
	10. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	32H	-
	11. COMPOSIÇÃO NO PAISAGISMO	32H	-
	12. TOPOGRAFIA	24H	-
	13. MATERIAIS, INSTALAÇÕES E	32H	-
SUB-TOTAL:		524 H	
MÓDULO 02 PROJETUAL	14. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E EMPREENDEDORISMO	32H	MÓDULO 01
	16. INTRODUÇÃO AO PROJETO	48H	MÓDULO 01
	17. PROJETO I	84H	MÓDULO 01
	18. PROJETO II	84H	MÓDULO 01
	19. PROJETO FINAL	28H	MÓDULO 01
SUB-TOTAL:		276 H	
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>800H</b>	

  
 CLAUDIANE A. CASSOL  
 DIRETORA GERAL  
 ATO ADM. 01/04  
 RG 5.058.805-0




PROCESSO N° 696/18

**Matriz Curricular (fl. 390)****Para:**

<b>Nome do Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões
<b>Município:</b> Curitiba <b>NRE:</b> Curitiba
<b>Nome do Curso:</b> Técnico em Paisagismo
<b>Turno:</b> Manhã, Tarde e Noite <b>Ano de Implantação:</b> 2018
<b>Carga Horária Total:</b> 800 horas <b>Organização Curricular:</b> Modular
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>

Módulos	Disciplinas	Carga Horária	Pré- Requisitos
MÓDULO 01 JARDINISTA	1. Botânica	44h	-
	2. MeioAmbiente e Ecologia	32h	-
	3. Jardinagem	60h	-
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>136h</b>	-
MÓDULO 02 FERRAMENTAS	4. Desenho Geométrico	32h	-
	5. Desenho Arquitetônico	60h	-
	6. Computação Grafica	48h	-
	7. Modelagem 3D	60h	-
	8. Topografia	24h	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>224h</b>	-	
MÓDULO 03 CONTEÚDO PROJETUAL	9. História do Paisagismo	32h	-
	10. Representação Gráfica	32h	-
	11. Materiais, Instalações e Tecnologia	32h	-
	12. Dimensionamento no Paisagismo	36h	-
	13. Composição no Paisagismo	32h	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>164h</b>	-	
MÓDULO 04 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	13. Princípios Administrativos e Empreendedorismo	32h	Módulos 1,2 e 3
	14. Introdução ao Projeto	48h	Módulos 1,2 e 3
	15. Projeto Residencial	84h	Módulos 1,2 e 3
	16. Projeto Comercial	84h	Módulos 1,2 e 3
	17. Projeto Final	28h	Módulos 1,2 e 3
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>276h</b>		
<b>TOTAL DE HORAS:</b>		<b>800h</b>	

  
 CLAUDIANE A. CASSOL  
 DIRETORA GERAL  
 ATO ADM. 01/04  
 RG 5.058.805-0



PROCESSO N° 696/18

Em síntese, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Paisagismo - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 800 horas, período mínimo de integralização do curso de 21 ou 22 meses, conforme o regime de matrícula, 45 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões – CEPDAP, do município de Curitiba, mantido pelo CEPDAP - Centro de Educação Profissional de Design, Artes e Profissões Ltda., pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22, conforme as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 152/13, de 15/05/13, conforme o descrito no mérito deste Parecer.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.





ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 696/18

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 25 de setembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP